



**REQUERIMENTO**      Número      /      (      .<sup>a</sup>)

**PERGUNTA**      Número      /      (      .<sup>a</sup>)

**Expeça - se**

**Publique - se**

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

**Ex. mo Sr.º Presidente da Assembleia da República**

**Considerando que:**

1 - A Escola Secundária Fernão Mendes Pinto, do concelho de Almada, foi inscrita pela empresa Parque Escolar, E.P.E., na Fase 3 do PMEES (Programa de Modernização das Escolas de Ensino Secundário), no sentido de modernizar as suas instalações e proporcionar aos alunos as melhores condições possíveis para a sua aprendizagem, e teve o seu processo suspenso, em 2011, face à difícil situação económica do país.

2 - A gestão do PMEES pela Parque Escolar, E.P.E., de 2007 até 2011 não teve em conta os limites orçamentais, da empresa e do país, factor que condicionou consideravelmente a importante missão de requalificar o parque escolar do país.

3 - Existe a necessidade de requalificar um vasto conjunto de escolas identificadas como sendo prioritárias nomeadamente aquelas que se encontram em considerado estado de degradação e com urgência na sua intervenção.

4 – A Escola Secundária Fernão Mendes Pinto em Almada – Pragal, é uma dessas escolas tuteladas pelo Ministério da Educação que se encontra em estado de necessidade relativamente à debilidade no que respeita ao estado de conservação de um muro que rodeia a escola

5 - Em Novembro de 2011, foram alertados os serviços municipais de protecção civil e demais entidades para uma situação de risco de queda de um muro da escola, com mais de quatro metros de altura, tendo nesse período a zona sido vedada e a situação avaliada por técnicos competentes. De acordo com declarações de responsáveis da Protecção Civil de Almada, o Ministério da Educação, primeiro pela DREL e, posteriormente, pela DGESTE, tomou conhecimento da situação, tendo-a considerado urgente e iniciado os procedimentos para a sua devida resolução. No entanto, até ao momento, a situação manteve-se por resolver.

6 - A não resolução desta situação tem inquietado a população, que identifica no referido muro um factor de risco para a sua segurança e, em particular, para a segurança dos jovens e dos alunos da comunidade educativa, uma vez que o muro se localiza numa zona de passagem destes no acesso à escola. Actualmente, a rua encontra-se vedada, embora continue a ser utilizada pelos moradores para estacionamento.

Tendo em conta o disposto no artigo 156.º, alíneas d) e e) da Constituição, e as normas regimentais aplicáveis, nomeadamente o artigo 229.º, n.º 3 do Regimento da Assembleia da República, que fixa em 30 dias o limite do prazo para resposta;

O(a)s Deputado(a)s do CDS-PP, abaixo-assinados, vêm por este meio requerer ao Ministro da Educação, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos que antecedem, respostas às seguintes perguntas:

**1 – Tem o Ministério da Educação conhecimento da situação de risco de derrocada iminente do muro da Escola Secundária Fernão Mendes Pinto?**

**2 –Em caso afirmativo, como e quando planeia o Ministério da Educação proceder à reparação do referido muro?**

Palácio de São Bento, quinta-feira, 25 de Fevereiro de 2016

Deputado(a)s

ANA RITA BESSA(CDS-PP)

NUNO MAGALHÃES(CDS-PP)

ABEL BAPTISTA(CDS-PP)